

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.123

DATA: 19.01. ~~1999~~ 2000

INÍCIO: 8h10min FIM: 9h45min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Paulo Antônio Boldrini, Eng. Marco Antonio Webster Rocha, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace e Arq. Francisco Laitano.

VISITANTES: Eng. Paulo Derenji, Eng. Carlos Francisco Ferreira Decker, Quím. Ind. Claudio Hanssen e Eng. Paulo Dossa da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul.
SECRETÁRIA: Heloisa Helena Vasseur

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.122.

2.2 Processo nº ^{02.207.359.5} ~~02.207395.5~~ - Av. Borges de Medeiros, 3.160 - Parecer 05/2000

Foi apreciado o referido processo que trata de modificação de projeto em prédio residencial com 13.371,54m² e 57,25m de altura. O projeto em questão possui terraço de cobertura de uso condominial. A altura de piso a piso entre o último pavimento e o terraço de cobertura foi aumentada em virtude da espessura da impermeabilização do terraço. Para vencer este desnível foi necessário acrescentar mais dois degraus à escada. Justificando não haver outra solução para este problema, pois a escada está executada, solicita, o requerente, parecer da CCPI, no sentido de aceitar a situação conforme a planta apresentada e anexada ao processo. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito.

2.3 Participação da SULGÁS para discussões sobre as NBR a serem votadas

Compareceu à reunião o Eng. Paulo Dossa, com a finalidade de discutir com os membros da Comissão alguns aspectos das NBR que estarão em votação no próximo dia 28/02/2000, a saber: Norma de adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível e Norma de Instalação Interna de Uso Múltiplo.

Foram discutidos os seguintes itens:

NORMA DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES RESIDENCIAIS

item 2.6 - questão da autoridade competente;

item 3.1.4, letra "b" - questionou-se: a abertura faria ligação do ambiente com o que?

Item 3.2 - importância da ressalva referente a legislação arquitetônica local;

item 4.1.8 e 4.1.9 - questão do cálculo do diâmetro da chaminé;

item 4.1.10 - quanto aos materiais resistente ao calor (?);

item 4.3.10 - chaminé coletiva - como fica nos casos de praças de alimentação(?);

item 4.4 - aparelhos hermeticamente isolados(?);

NORMA DE INSTALAÇÃO INTERNA DE USO MÚLTIPLO

item 4.1 - questiona-se o impedimento quanto a colocação das instalações na alvenaria estrutural;

item 4.9 - não é feita nenhuma referência quanto a porta do compartimento dos medidores, no tocante a resistência ao fogo;

item 5.4.4.2 - questão das pressões de distribuição e de utilização do aparelho

Anexos A e B que apenas dão exemplos de instalações de GLP e não de gás natural

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 26 de janeiro de 2000, no mesmo horário e local

